



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.791, de 01 de outubro de 2020, quinta-feira.

DECRETO Nº 9.723, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe em alterar o inciso IV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 9.708 de 18 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o inciso IV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 9.708 de 18 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

(...)

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 9.708, de 18 de setembro de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

*Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.*